

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município Arujá  
**CONTRATADA:** Instituto de Atenção à Saúde e Educação  
**ENTIDADE GERENCIADA:** Centro Especialidades Médicas  
**CNPJ:** 01.476.404/0001-19  
**ENDEREÇO E CEP:** Rua Maranhão, 594 Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26210-000  
**RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Sérgio Ricardo Peralta  
**CPF:** 169.573.068-28  
**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** Operacionalização da gestão e execução pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Centro de Especialidades Médicas.  
**EXERCÍCIO:** Anual/2022  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Contrato de Gestão N° 2984/2019	01/04/2019	12 Meses	R\$ 5.902.611,90
Contrato de Gestão N° 2984/2019 - Aditivo N° 004	01/04/2020	12 Meses	R\$ 7.566.204,00
Contrato de Gestão N° 2984/2019 - Aditivo N° 006	01/04/2021	6 Meses	R\$ 3.783.102,00
Contrato de Gestão N° 2984/2019 - Aditivo N° 007	01/10/2021	12 Meses	R\$ 8.294.829,45
Contrato de Gestão N° 2984/2019 - Aditivo N° 008	10/11/2021	10 Meses e 20 Dias	R\$ 9.061.368,96
Contrato de Gestão N° 2984/2019 - Aditivo N° 009	09/02/2022	4 Meses	R\$ 154.173,02
Contrato de Gestão N° 2984/2019 - Aditivo N° 010	10/11/2022	12 Meses	R\$ 10.416.372,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	N° DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2022	R\$ 849.503,34	18/01/2022	551.476.000.006.014	R\$ 849.503,34
10/02/2022	R\$ 849.503,34	07/02/2022	551.476.000.006.014	R\$ 849.503,34
10/03/2022	R\$ 26.980,27	07/03/2022	551.476.000.006.014	R\$ 26.980,27
10/03/2022	R\$ 888.046,59	14/03/2022	147.600.000.006.014	R\$ 888.046,59
10/04/2022	R\$ 888.046,59	11/04/2022	147.600.000.006.014	R\$ 888.046,59
10/05/2022	R\$ 888.046,59	09/05/2022	551.476.000.006.014	R\$ 888.046,59
10/06/2022	R\$ 849.503,34	14/06/2022	551.476.000.006.014	R\$ 849.503,34
10/07/2022	R\$ 849.503,34	11/07/2022	551.476.000.006.014	R\$ 849.503,34
10/08/2022	R\$ 849.503,34	15/08/2022	551.476.000.006.014	R\$ 849.503,34
10/09/2022	R\$ 849.503,34	06/09/2022	551.476.000.006.014	R\$ 849.503,34
10/10/2022	R\$ 868.031,00	16/11/2022	147.600.000.006.014	R\$ 868.031,00
10/11/2022	R\$ 868.031,00	28/11/2022	551.476.000.006.014	R\$ 868.031,00
10/12/2022	R\$ 868.031,00	14/12/2022	551.476.000.006.014	R\$ 868.031,00
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>R\$ 3.944.157,73</b>
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				<b>R\$ 10.392.233,08</b>
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				<b>R\$ 363.500,23</b>
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)*</b>				<b>R\$ 152.688,75</b>
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)</b>				<b>R\$ 14.852.579,79</b>
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>				<b>R\$ -</b>

**(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)**

**R\$**

**14.852.579,79**

*(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.*

*(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassado neste exercício:*

*(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entrre outras.*

**\*NOTA EXPLICATIVA: O MONTANTE DE R\$152.688,75, APONTADO NO CAMPO (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3), REFERE-SE AOS SEGUINTE EVENTOS:**

**R\$151,02 Devolução de saldo fundo fixo em 03/01/2022.**

**R\$0,98 Devolução de saldo fundo fixo em 08/02/2022.**

**R\$545,33 Devolução de saldo fundo fixo em 17/02/2022.**

**R\$27.186,54 Devolução pagamento indevido da empresa Sodexo NF 912126, realizado em 21/03/2022. Estornado em 22/03/2022.**

**R\$1,83 Devolução de saldo fundo fixo em 01/04/2022.**

**R\$58.966,96 Devolução de pagamento indevido Pis/Cofins/CSLL do Projeto Cubatão, efetuado em 18/03/2022. Estornado em 25/04/2022.**

**R\$28.888,32 Devolução de pagamento indevido da empresa Sodexo NF 910576, realizado em 18/03/2022. Estornado em 25/04/2022.**

**R\$17.897,28 Desbloqueio judicial em 01/04/2022.**

**R\$8.072,47 Desbloqueio judicial em 19/04/2022.**

**R\$113,47 Devolução de saldo fundo fixo em 02/05/2022.**

**R\$22,25 Devolução de saldo fundo fixo em 01/06/2022.**

**R\$8.940,00 Devolução de pagamento indevido da empresa ALV NF 226, realizado em 01/06/2022. Estornado em 02/06/2022.**

**R\$118,22 Devolução de saldo fundo fixo em 30/06/2022.**

**R\$52,36 Devolução de saldo fundo fixo em 01/08/2022.**

**R\$965,00 Devolução de saldo fundo fixo em 01/09/2022.**

**R\$95,80 Devolução de saldo fundo fixo em 30/09/2022.**

**R\$413,57 Devolução de saldo fundo fixo em 01/11/2022.**

**R\$157,35 Devolução de saldo fundo fixo em 01/12/2022.**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto de Atenção à Saúde e Educação, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Exercício Anual/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**ORIGEM DOS RECURSOS (4):** Municipal

<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)	R\$ 839.257,51	R\$ 29.313,16	R\$ 839.257,51	R\$ 868.570,67	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ 838,60	R\$ 25,00	R\$ 838,60	R\$ 863,60	R\$ -
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ 19.381,63	R\$ 5.258,95	R\$ 19.381,63	R\$ 24.640,58	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ 58.395,99	R\$ 4.369,95	R\$ 58.395,99	R\$ 62.765,94	R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ 4.139.670,00	R\$ 13.414,13	R\$ 4.139.670,00	R\$ 4.153.084,13	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.163.259,30	R\$ 23.574,30	R\$ 3.163.259,30	R\$ 3.186.833,60	R\$ 77,92
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas	R\$ 919.600,00	R\$ -	R\$ 919.600,00	R\$ 919.600,00	R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ 48.408,35	R\$ 3.467,92	R\$ 48.408,35	R\$ 51.876,27	R\$ 1.226,10
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ 185.485,29	R\$ 500,00	R\$ 185.485,29	R\$ 185.985,29	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 194.111,33	R\$ -	R\$ 194.111,33	R\$ 194.111,33	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.568.408,00</b>	<b>R\$ 79.923,41</b>	<b>R\$ 9.568.408,00</b>	<b>R\$ 9.648.331,41</b>	<b>R\$ 1.304,02</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>	R\$	14.852.579,79
<b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)</b>	R\$	9.648.331,41
<b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]</b>	R\$	5.204.248,38
<b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO</b>	R\$	-
<b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)</b>	R\$	<b>5.204.248,38</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2022.



---

Instituto de Atenção à Saúde e Educação  
Sérgio Ricardo Peralta  
Diretor Presidente